



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º01814/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º02/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.264.236,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA:**

CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA, com sede na Rua João Bueno de Aguiar, n.º 60, Vila Cassaro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.439.110/0001-43, neste ato representado por seus sócios administradores, **FÁBIO MASCHIETTO**, brasileiro, casado, médico, CRM n.º 27.925, portador da identidade RG n.º 4.902.198 SSP/SP e do CPF n.º 369.617.367-34 e **MARCELLO BELLUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/SP n.º 23.829, portador da identidade RG n.º 4.630.531 SSP/SP e do CPF n.º 777.252.048-49.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01814/2017.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º107/2017, por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Assis Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.º4730-000, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Para o exercício de 2021 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 674.236,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais).

Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º107/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

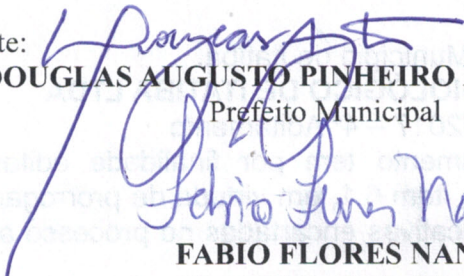
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Itatiba, 06 JUL. 2020

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

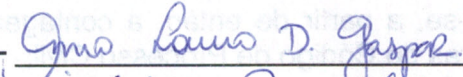
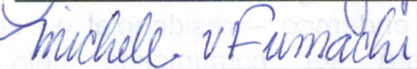
Pela Contratada:


CENTRO RADIOLOGICO ITATIBA LTDA


FÁBIO MASCHIETTO


MARCELLO BELLUZZO JUNIOR

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º107/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º01814/2017, firmado em 06 JUL. 2020